



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000718/2020

06/11/2020 07:09:11

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

INDICAÇÃO Nº **96** /2020

A Sua Excelência

**TIAGO DOS SANTOS**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“CONSTRUIR PISTA DE MOTOCROSS, NO BAIRRO VILA COMBONI, PRÓXIMO AO CIBEVI OU NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois, eventos desses se justifica, em uma cidade como São Gabriel da Palha, pela carência que os amantes da velocidade enfrentam em relação ao acesso a uma área adequada para que se possa fazer infraestrutura para realização de eventos e treinos.

A viabilidade de tal evento se garante pelo fato que alguns jovens clamam pela valorização do esporte de motociclismo e pelo fato do público frequentador desses eventos serem assíduos e numerosos, gerando assim renda e movimento em oficinas, postos e hotéis em período de campeonato.

São Gabriel da Palha é uma das poucas cidades que nos últimos anos não conseguiu realizar etapas do campeonato por não possuir uma área adequada com segurança. Lembrando que a construção da pista de motocross será de grande valor cultural e social para a nossa cidade que por muito tempo esqueceu-se de olhar para si mesma e valorizar suas pessoas.

Conto com a atenção da Excelentíssima Senhora Prefeita para que possamos dar aos amantes do MotoCross o direito de praticar seu esporte em local seguro e adequado e trazer de volta muita adrenalina e fortes emoções para nossas tardes de domingo.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2020.

**LEVY ALVES PINHEIRO**  
Vereador